



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 79 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DEFINE O RECESSO PARLAMENTAR DE FINAL DE ANO.”

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

Considerando o art. 27 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.516 de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinápolis;

Considerando as atividades alusivas ao nascimento de Cristo, Reveillon e Confraternização Universal;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público e as atividades administrativas no período de 18 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, retornando o atendimento/funcionamento ao normal a partir do dia 06.01.2025.

§1º - Ficará em sobreaviso a equipe de Licitação do dia 18.12.2024 a 03.01.2025, retornando o funcionamento ao normal a partir do dia 06.01.2025.

§2º - Fica convocado o setor responsável, por todo Processo Legislativo a comparecer no dia 01.01.2025, para **Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores** eleitos para o quadriênio de 2025/2028.

Art. 2º - Fica definido o Recesso Parlamentar no período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025 nos termos do art. 18 do Regimento Interno e art. 27 da Lei Orgânica Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Art. 3º - Em caso de convocação pelo Presidente ou pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e/ou convocação dos Vereadores e realização de Sessão Extraordinária, os servidores deverão se apresentarem normalmente para sua jornada de trabalho, ficando o presente Decreto sem efeito em relação à data estipulada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 18 de dezembro de 2024.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente

